

ATO PGJ-PI Nº 1050/2021

Altera o Ato PGJ nº 1048/2020, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2021, suspendendo os prazos nos dias em que indica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e organizar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 19.445, de 26 de janeiro de 2021, que vedou a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas no período definido em calendário para o carnaval, especialmente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos II, III e IV do art. 1º do ATO PGJ Nº 1048, de 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Haverá expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 28 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça